SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 03 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 3974

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025

"Dispõe sobre a nominação de Medalha de Mérito Legislativo ao ENGENHEIRO LUIZ OCTÁVIO GRAMÁTICO".

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere, com fulcro no Art. 15, XX da Lei Orgânica Municipal, consoante aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2025, promulga o seguinte promulga o seguinte.

Art. 1° - Fica nominada Medalha de Mérito Legislativo, criada pela Resolução 015/98, ao "**ENGENHEIRO LUIZ OCTÁVIO GRAMÁTICO**".

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais até 31 de dezembro de 2025.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 3 de outubro de 2025

JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:3907988F

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Frontinense".

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere, com fulcro no Art. 15. Inciso XX da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 399, Inciso I e Art. 400 do Regimento Interno Câmara, conforme deliberação e aprovação do Plenário, referente aos Projetos de Decreto Legislativo n.º 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039/2025, promulga o seguinte

Art. 1° - Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, concede-se o "**Título de Cidadania Frontinense**" às Ilustres Personalidades:
- Excelentíssimo Deputado Federal Carlos Roberto Rodrigues;
- Excelentíssimo Deputado Federal Ricardo Martins David;
- Excelentíssimo Deputado Federal Pedro Paulo Carvalho Teixeira;
- Excelentíssimo Deputado Estadual Rafael Pereira Nobre;
- Excelentíssimo Deputado Estadual Giovani Leite de Abreu;
- Excelentíssimo Deputado Estadual Anderson Luiz de Moraes;
- Excelentíssimo Deputado Estadual José Vitor Vieira Bissonho Júnior;
- Senhor Dr. Rafael Barreto Almada;
- Senhora Isabel Gomes dos Santos;
- Senhora Joana Maria da Costa Lima;
- Senhora Rosilene Piveti Silva;
- Senhor Leonardo Vieira Mendes;
- Senhora Cristina Magalhães.

Parágrafo Único - A entrega do referido Título será realizada durante a Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração ao 62º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, a realizar-se no dia 4 de outubro de 2025.

Art. 2° - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no Orçamento vigente.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 3 de outubro de 2025

JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:6CBC75D2

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025

"Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Legislativo".

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere, com fulcro no Art. 15. Inciso XX da Lei Orgânica Municipal e, Inciso II do Art. 399, e Art. 401 do Regimento Interno Câmara, conforme deliberação e aprovação do Plenário, referente aos Projetos de Decreto Legislativo n.º 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 012, 013, 014, 040/2025, promulga o seguinte:

Art. 1° - Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, concede-se a "**Medalha de Mérito Legislativo**" às Ilustres Personalidades:
- Ilmo. 2º Ten. PM Robert de Moura Moreira;
- Senhora Karyn Aparecida da Silva Cerqueira;
- Senhora Maria Ignez da Silva Alves;
- Senhora Mariane Barbosa da Silva Cândido;
- Senhor Leonardo Pereira dos Santos;
- Senhor Pablo Henrique de Farias Granadeiro;
- Senhor Rogério Balta Cara Santa;
- Senhor Fábio Augusto Bastos Cabral;
- Senhora Elaine Laport da Silva;
- Senhor Marcos Paulo Moraes Veloso;
- Hotel Fazenda Santa Barbara;

Parágrafo Único - A entrega do referido Título será realizada durante a Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração ao 62º aniversário de emancipação político-administrativa do Município

de Engenheiro Paulo de Frontin, a realizar-se no dia 4 de outubro de 2025.
Art. 2° - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no Orçamento vigente.
Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 3 de outubro de 2025

JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:32E11697

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025

"Dispõe sobre a concessão da Placa de Mérito Legislativo".

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere, com fulcro no Art. 15. Inciso XX da Lei Orgânica Municipal e, Inciso III do Art. 399, e Art. 402 do Regimento Interno Câmara, conforme deliberação e aprovação do Plenário, referente aos Projetos de Decreto Legislativo n.º 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026/2025, promulga o seguinte:

Art. 1° - Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, concede-se a "**Placa de Mérito Legislativo**" às Ilustres Personalidades:
- Ilmo. Cel. PM Fábio Corrêa Ribeiro;
- Ilmo. Cel. PM Luiz Carlos Castanheira;
- Ilmo. 1º Ten. PM Ronaldo Martins Botelho;
- Excelentíssimo Jorge Henrique Costa de Oliveira;
- Reverendíssimo Senhor Pastor Eziel Pimentel de Carvalho;
- Senhora. Michele Aparecida de Souza Costa Ribeiro;
- Senhor Jorge Carvalho Barbosa;

- Senhor Rafael Nigre da Silva;

- Senhora Stéphanie Lima Gonçalves da Silva;
- Senhora Ingrid de Aguiar Moreira;

- Senhor Marcos Valério Oliveira Silva;
- Senhor Danilo de Vasconcelos Soares.

Parágrafo Único - A entrega do referido Título será realizada durante a Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração ao 62º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, a realizar-se no dia 4 de outubro de 2025.

Art. 2° - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no Orçamento vigente.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 3 de outubro de 2025

JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:1749585F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIMSERRA

CIS-SERRA
ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.09/2025

ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.09/2025

ATO AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.09/2025

OBJETO: O objeto deste Termo é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) visando atender às necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ - CIMSERRA.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S):153/2025

Data de início das propostas dia: 03/10/2025

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.cisserra.com.br ou na sede do CIMSERRA - localizada à Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205 - sl 103 e 106 Várzea - Teresópolis/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DATA / HORA: 17/10/2025 às 10:00 horas.

DATA Teresópolis/RJ 03 de Outubro de 2025

LEONARDO SARMENTO CHARLES
Secretário Executivo do CIMSERRA

Publicado por:
Leonardo Sarmento Charles
Código Identificador:3B624804

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0187/2025 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 0187/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1649/2025
MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada em fornecimento de Óleo Diesel S-500 e Gasolina Comum, de forma parcelada e contínua para suprir as necessidades das secretarias municipais, bem como de outras unidades administrativas que utilizam a frota oficial do município de Duas Barras**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
FUNDAMENTO: Lei 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.2612300142.023-3390.30.00-17050000.
VALOR: O presente contrato importa em **R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto se inicia no dia 03 de setembro de 2025 com termino junto ao exercício fiscal.

Duas Barras/RJ, 02 de setembro de 2025.

FREDERICO TURQUE THURLER
Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2AE4C1D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2025

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0233/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de diagnósticos/avaliação (vistoria técnica) de funcionamento de RAIO X do Hospital Municipal.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I, Lei 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.10.0035.2.794.33903900000.150000000000/170400000000/160000000000/163500000000.

VALOR GLOBAL: O valor importa em **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

VIGÊNCIA: O valor global estimado do presente contrato, para o período de **01 (um) mês.**

Duas Barras/RJ., 25 de setembro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:33A7BFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248 / 25 = EXONERAÇÃO DE MITALI DA ROCHA B. GABRIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 86, § VI da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E:

Exonerar, Mitali da Rocha Badega Gabriel, do cargo de Divisão de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Duas Barras, nomeada pela portaria nº 137 / 25.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2.025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 30 de setembro de 2.025.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B0183349

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2025
Processo administrativo n.º 512/2025.
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, conforme Portaria n.º 4509/2025, torna Público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, pregão presencial n.º 024/2025, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E GOVERNO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES para fazer constar a correção, devido ao erro material no subitem 12.6.1, do item 12 do Edital, para que:
Onde se Lê:
12.6.1 – O pregoeiro convocará a Microempresa ou a empresa de pequeno porte equiparadas detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente novo lance, inferior ao melhor lance, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

Leia-se:
12.6.1 - O pregoeiro convocará a Microempresa ou a empresa de pequeno porte equiparadas detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente novo lance, inferior ao melhor lance, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

E ainda, a correção devido ao erro material no subitem 11.1, do item 11
Onde se Lê:
11.1. - O modo de disputa será fechado e aberto.
Leia-se:
11.1. – O modo de disputa será aberto.
Demais disposições do edital, permanecem inalteradas.

Engenheiro Paulo de Frontin, 02 de outubro de 2025

MARCOS VINICIUS NOGUEIRA LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:B5C4515C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 067/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3594/202

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3594/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: PINK SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.896.768/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA AXÉ DO BRASIL para o evento denominado aniversário da cidade

PRAZO: EXCLUSIVAMENTE NO DIA 04/10/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.010.23.695.2001.2201.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)
GESTORES: Secretaria Municipal de Turismo
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CRISTINA HONÓRIO MAGALHÃES
Secretária Municipal de Turismo

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:691F99DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 068/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3595/202

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 068/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3595/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: PINK SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.896.768/0001-11
OBJETO: Contratação de show artístico com a BANDA TIMBALÊ para o aniversário da cidade.
PRAZO: EXCLUSIVAMENTE NO DIA: 03/10/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.010.23.695.2001.2201.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000
VALOR TOTAL: R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)
GESTORES: Secretaria Municipal de Turismo
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO
Secretaria Municipal de Turismo

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:8A9D0F85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE DISPENSA E RAFIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3599 /2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, ART 75 II
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit lanche
CONTRATADO: Katia Decorações e Eventos LTDA
CNPJ: 23.527.215/00001-60
VALOR TOTAL: R$ 26.250,00 (vinte seis mil, duzentos e cinquenta reais)
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação, atendidos o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e os respectivos empenhos

Engenheiro Paulo de Frontin, 02 de outubro de 2025

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, na forma do art 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação e a despesa no valor de **R$ 26.250,00** (vinte seis mil e duzentos e cinquenta reais) ordenado pela Secretaria Municipal de Educação, em favor da Empresa **Katia Decorações e Eventos LTDA**, CNPJ **23.527.215/0001.60** aos autos do Processo Administrativo n° 3599/2025 e realizada com fundamento no artigo 75, inciso da II da Lei 14.133/21, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo de Frontin, 02 de outubro de 2025

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:46207141

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **ASX SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA,** inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº. 35.579.209/0001-36**. Eventual aquisição de materiais diversos de construção civil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 2693/2024, edital de Pregão Presencial nº. 008/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 173.830,00 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e trinta reais). Data de celebração contratual: 30 de setembro de 2025.

Mendes, 02 de outubro de 2025.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7C0F66C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA,** inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº. 18.317.483/0001-18.** Eventual aquisição de materiais diversos de construção civil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 2693/2024, edital de Pregão Presencial nº. 008/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais). Data de celebração contratual: 30 de setembro de 2025.

Mendes, 02 de outubro de 2025.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:90DBC66C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **INSPIREX COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº. 54.482.601/0001-07.** Eventual aquisição de materiais diversos de

construção civil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 2693/2024, edital de Pregão Presencial nº. 008/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 2.693.645,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Data de celebração contratual: 30 de setembro de 2025.

Mendes, 02 de outubro de 2025.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1F60B0A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS,** inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº. 24.561.535/0001-08.** Eventual aquisição de materiais diversos de construção civil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 2693/2024, edital de Pregão Presencial nº. 008/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 136.350,00 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). Data de celebração contratual: 30 de setembro de 2025.

Mendes, 02 de outubro de 2025.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EEB9EAF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **JOAO VITOR FONSECA FERREIRA,** inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº. 32.304.508/0001-70.** Eventual aquisição de materiais diversos de construção civil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 2693/2024, edital de Pregão Presencial nº. 008/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 324.630,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais). Data de celebração contratual: 30 de setembro de 2025.

Mendes, 02 de outubro de 2025.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3BF69EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **MAC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,** inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº. 36.956.055/0001-17.** Eventual aquisição de materiais diversos de construção civil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 2693/2024, edital de Pregão Presencial nº. 008/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais). Data de celebração contratual: 30 de setembro de 2025.

Mendes, 02 de outubro de 2025.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:75F7FD9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **METINOX 2004 COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº. 01.681.539/0001-16.** Eventual aquisição de materiais diversos de construção civil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 2693/2024, edital de Pregão Presencial nº. 008/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 1.608.585,00 (Um milhão, seiscentos e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Data de celebração contratual: 30 de setembro de 2025.

Mendes, 02 de outubro de 2025.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:DAEB7E88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), para atender a despesa das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb e Habitação	
02.11.04	Administração	
02.11.04.122	Administração Geral	
02.11.04.122.0008	Administração Executiva	
02.11.04.122.0008.2.018	Manutenção da SMOSPH	
3.3.90.30.00.00.00.00.1.705	Material de Consumo	R$ 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 6.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.06	Procuradoria Geral do Município	
02.06.03	Essencial a Justiça	
02.06.03.061	Ação Judiciária	
02.06.03.061.0008	Administração Executiva	
02.06.03.061.0008.2.007	Manutenção da PGM	
3.3.90.30.00.00.00.00.1.705	Material de Consumo	R$ 6.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 29 de setembro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0C4B1F04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 730/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mendes, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – Fica revogada, com efeitos a partir de **01.10. 2025**, a portaria n° 721/2025 30 de setembro de 2025.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01.10.2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 02 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:CC4394B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 731/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mendes, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – Fica revogada, com efeitos a partir de **01.10. 2025**, a portaria n° 723/2025 30 de setembro de 2025.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01.10.2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 02 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B36FCFD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 727/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 2.666 de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a partir **de 01.10.2025, o Srº CLAUDIO DE JESUS ALMEIDA FILHO** do cargo de **SUB-SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, SS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01.10.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0A66AEC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 728/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 2.666 de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir **de 01.10.2025, o Srº CLAUDIO DE JESUS ALMEIDA FILHO** para exercer o cargo **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, AP da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO.**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01.10.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8B24DCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SME Nº 007/2025.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, realizou-se na sala do CEMAPE, no CIEP Brizolão Municipalizado 288 Professor Ruy Gonçalves Ramos, situado à Rua Alberto Torres, sem número, Centro, Mendes/RJ, reunião da Comissão de Enquadramento de acordo com o Decreto Nº

061/2025, de vinte de março de dois mil e vinte e cinco, para proceder preliminarmente o Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal. Foi analisado o Processo Administrativo nº 100, de 13/06/2025, Professor Pedagogo Marcia Aparecida de Oliveira Fortunato, matrícula 2504, onde a Comissão de Enquadramento informa ao PREVIMENDES, conforme solicitado, que a servidora atualmente encontra-se enquadrada na Classe E e no Nível 11, conforme Declaração anexa no mencionado Processo. Processo Administrativo nº 5621, de 11/09/2025, Professor Hervaldir Barreto de Oliveira, matrícula 2373, onde a Comissão de Enquadramento informa a Secretaria Municipal de Administração, ao Departamento de Recursos Humanos, que o Solicitante não faz jus a solicitação porque a especialização não pertence a área de Educação.
Foram justificadas as ausências de Magda Elaine Sayão Capute, Renata Rosa, Milena Souza
Soares, Adriane Macedo Mazoni, Nathália Diogo da Silva, Camila de Jesus da Silva Pereira
Aprigio e Thaís Berião Gonçalves Godim.
Comissão composta por:
Débora Alves Morra Loures
Jeanine Spindolla Mexias
Gina da Silva Silveira
Gabriela Aparecida Xavier de Souza Brum
Renilda Aparecida Barbosa.

Mendes, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:154A3D85

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **7723/2025**
Fundamento: **Art. 75, II da Lei 14.133/21.**
Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para Assessoria e Consultoria em Transparência Municipal.**
Contratado: **CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação – LTDA / CNPJ: 23.792.525/0001-02.**
Valor: **R$ 31.140,00 (Trinta e Um Mil Cento e Quarenta Reais).**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Controladoria Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.
Vassouras, 02 de outubro de 2025.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Municipal

O Prefeito em exercício do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação e a despesa no valor de **R$ R$ 31.140,00 (Trinta e Um Mil Cento e Quarenta Reais)** ordenada pela **CONTROLADORIA MUNICIPAL** em favor da Empresa **CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação - LTDA / CNPJ: 23.792.525/0001-02** nos autos do Processo Administrativo nº **7723/2025** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, visando a **Contratação de Empresa Especializada para Assessoria e Consultoria em Transparência Municipal** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 02 de outubro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cinthia Lago Soares
Código Identificador:5F614DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.514, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o processo administrativo VAS-020402/000105/2025,
Considerando a legislação em vigor e a documentação acostada aos autos, em especial ao despacho da Secretária Municipal de Administração, **AUTORIZO** a Averbação do Tempo de Serviço correspondente aos períodos de 15/01/1986 à 01/05/1987, 15/09/1986 à 25/09/1987, 23/07/1987 à 24/02/1988, 01/03/1988 à 01/12/1990, 01/06/1991 à 31/12/1992, 01/07/1996 à 07/03/1997 e 01/08/1998 à 30/04/2000, para fins de aposentadoria;
R E S O L V E averbar na ficha funcional da servidora **ANA CRISTINA GAMA PARDAL,** matrícula n.º 110.150-1, a **Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 05 de junho de 2025, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, pela **DAIYA COSMETICOS INTERNACIONAL LTDA, STUDIO NEW TREND COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA, INSTITUTO GERAL EVANGELICO, CV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE S.A, ELSON'S CONFECÇÕES CALÇADOS UTILIDADES E COMESTIVEIS LT** e **OPTA MAXI SERVIÇOS COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, relacionado abaixo da seguinte forma:
15/01/1986 à 01/05/1987– DAIYA COSMETICOS INTERNACIONAL LTDA 15/09/1986 à 25/09/1987– DAIYA COSMETICOS INTERNACIONAL LTDA
23/07/1987 à 24/02/1988- STUDIO NEW TREND COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA
01/03/1988 à 01/12/1990 - INSTITUTO GERAL EVANGELICO
01/06/1991 à 31/12/1992 - CV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE S.A
01/07/1996 à 07/03/1997 - ELSON'S CONFECÇÕES CALÇADOS UTILIDADES E COMESTIVEIS LT
01/08/1998 à 30/04/2000 - OPTA MAXI SERVIÇOS COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Para a contagem de **Aposentadoria**, totalizando **08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:4B299658

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.515, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido a Senhora **VALÉRIA ALVES ADRIANO,** CPF 096.828.517-18**,** do cargo de **ASSESSOR TECNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05 .** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:4B55B43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.516, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo VAS-020402/000151/2025;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 25 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E conceder a Servidora **LUCIARA BRUNORIO DA SILVEIRA DE JESUS,** matrícula 101.634-2, Professora do 1º ao 5 º ano, admitida em 02/07/2013 pelo Concurso Público 2012, redução de carga horária de 25h (vinte e cinco) semanais para 12 h (doze) horas e 30 m (trinta) minutos semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:2BA424F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.517, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo VAS-020402/000337/2025;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09 de setembro de 2025;

R E S O L V E conceder a Servidora **KEILLA CRISTINE DE AZEVEDO DOS PASSOS MIRANDA,** matrícula 101.072-7, Arquiteta, admitida em 29/02/2008 , redução de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:A1CF980B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.518, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo VAS-020402/000335/2025;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de setembro de 2025;

R E S O L V E conceder a Servidora **JANE MERI MOTTA SOARES,** matrícula n.º 100.311-9, Orientador Educacional, admitida em 11/03/2002 pelo Concurso Público 2002, redução de carga horária de 25h (vinte e cinco) horas semanais para 12h (doze) horas e 30m (trinta) minutos semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:96F4455B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.523, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 069/2025, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Wallace Luiz Rodrigues dos Santos	Matrícula n.º 101.860-4
Fiscal Substituto	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula n.º 301.018-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E95863F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.524, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 071/2025, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Wallace Luiz Rodrigues dos Santos	Matrícula n.º 101.860-4
Fiscal Substituto	Tiago de Moura Meirelles	Matrícula n.º 301.018-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:74BF9DA2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 703/2025

Republicado por incorreção na edição 3973 de 02 de outubro de 2025

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente"

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1734, de 01 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
03	001	10	301	3003	2308	3.3.90.39.00.00.00.0	1.600.0004	1.500.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial são advindos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nos valores de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) e R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) para cumprimento das metas nacional, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 01 de outubro de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:05003A42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 704/2025

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente"

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1735, de 01 de outubro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 35.083,13 (trinta e cinco mil e oitenta e três reais e treze centavos), ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
03	001	10	302	3003	2104	4.4.90.52.00.00.00.0	1.601.0001	35.083,13

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao Crédito Especial é advindo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no valor de R$ 35.083,13 (trinta e cinco mil e oitenta e três reais e treze centavos) para Organização dos Serviços de Assistência farmacêutica no SUS para cumprimento das metas nacional, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 01 de outubro de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:421CE87C